

## DESPACHO INTERNO N.º 1/DFP/DP/UGA

**Assunto:** Substituição do Chefe da Unidade de Gestão de Armazéns durante o período de gozo de férias, faltas e outros impedimentos

De modo a assegurar o normal funcionamento da Unidade de Gestão de Armazéns durante os períodos em que estiver ausente, e nos termos do nº3 do artigo 16º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, designo para minha substituição, subdelegando as competências inerentes ao cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Armazéns, no que respeita aos assuntos urgentes, nos Técnicos Superiores, Dr. João Afonso Mota Simões de Matos, na sua ausência a Dra. Maria Filomena Pereira Monteiro, e na sua ausência a Dra. Maria Cristina Santos Sousa.

Todos os assuntos que não se revistam de carácter de urgência nem sejam considerados inadiáveis, deverão aguardar o regresso do signatário.

Oeiras, 8 de fevereiro de 2024

O Chefe da Unidade de Gestão de Armazéns

José Luis Ribeiro